

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2024/00084

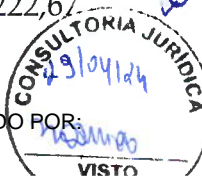
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 57/2023-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

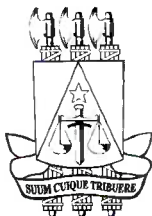
O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado, a empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.282.182/0001-90, com sede à Praça Martiniano Maia, 119, Edf. Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada por **FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 814.941.065-15, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2024/00084, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2023-S**, tendo como objeto a prestação do serviços especializados de captação e agenciamento intermediário de demandas administrativas em unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor correspondente à mão de obra do Contrato nº 57/23-S sofrerá alteração em virtude de reajuste da Convenção Coletiva, com um acréscimo mensal de R\$ 16.524,55 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme fls. 53/55 do processo TJ-CON-2024/00084, passando o valor mensal de R\$ 384.907,19 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 401.431,74 (quatrocentos e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O acréscimo mensal indicado é devido retroativamente, desde 01 de janeiro de 2024, até 01 de agosto de 2024 (data de encerramento da vigência do contrato), fazendo com que a alteração total estimada seja na quantia de R\$ 116.222,67

*Cynthia Resende*





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-ADM-2024/00084

(cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Embora a repactuação de preço tenha um impacto total estimado de R\$ 116.222,67 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), no momento do pagamento das diferenças dos valores repactuados, a fim de realizar o encontro de contas, as eventuais glosas serão apuradas para que seja realizado o devido pagamento a empresa conforme relatório de qualidade de serviço mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato possui vigência até 01 de agosto de 2024, sendo que a repactuação do contrato alterará o valor global de R\$ 4.618.886,28 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), para R\$ 4.735.108,95 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos), que será atendida mediante recursos das Unidades Orçamentárias 04.101/04.601 Unidades Gestoras 0006/0008, Atividade 2030/2000/2031, Fontes 120/113/320/313, Elemento de despesa 33.90.37 Subelemento 37.004. , de acordo com a dotação orçamentária às fls. 56/57.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

*Cynthia Maria Pina Resende*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

CONTRATADA:

*Fábio Rigaud*  
SEC SERVICOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA  
FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS  
CPF Nº 814.941.065-15

TESTEMUNHAS:

*Marcos Fernando de Alcantara*  
Nome: Marcos Felipe M.B. Santos  
CPF nº 866.065.045-03

*Teófilo P. Farias dos Santos*  
Nome: Teófilo P. Farias dos Santos  
CPF nº 080.570.835-90

